

**COMPRAS PÚBLICAS E AGRICULTURA FAMILIAR: A
OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR EM MUNICÍPIOS DO RECÔNCAVO BAIANO**

**PUBLIC PROCUREMENT AND FAMILY AGRICULTURE: THE
OPERATIONALIZATION OF THE NATIONAL SCHOOL FEEDING
PROGRAM IN MUNICIPALITIES OF THE RECÔNCAVO BAIANO**

Ericarlos de Souza Fonseca*

Josemário Santana Bonsucesso**

Thaislane Pires Mascarenhas Silva de Souza***

RESUMO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma política pública importante para promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e para o fortalecimento da agricultura familiar, propiciando o desenvolvimento local para os municípios. Nessa perspectiva, este estudo teve por objetivo geral analisar os entraves e os impactos causados aos agricultores familiares diante a operacionalização do PNAE em municípios da região intermediária de Santo Antônio de Jesus e a região imediata de Cruz das Almas, pertencentes ao Território Identidade (TI) Recôncavo. Foram aplicados formulários a agricultores familiares de três municípios do TI Recôncavo. Trata-se de uma pesquisa descritiva, qualitativa e quanto ao procedimentos uma pesquisa documental e de campo. Os resultados demonstram que política pública propicia aos agricultores melhorias em suas condições de vida, principalmente por meio da renda gerada através da venda dos alimentos, desencadeando outros aspectos positivos, como a produção, comercialização e consumo de alimentos saudáveis. Notou-se também que o público fornecedor participante da política está, em sua maioria, indivíduos com idade acima dos 40 anos, demonstrando o envelhecimento do meio rural, e do sexo feminino, que atuam na forma de agricultor individual, mesmo participando de grupos formais. Ademais, esta pesquisa contribui para apontar a relevância da compra direta da agricultura familiar para alimentação escolar e para chamar atenção quanto a necessidade de solucionar os entraves existentes, propiciando uma maior adesão de agricultores a política.

Palavras-chave: Agricultura Familiar. Desenvolvimento. PNAE.

ABSTRACT

The National School Feeding Program (PNAE) is an important public policy for promoting Food and Nutritional Security (FNS) and for strengthening family farming, fostering local development for municipalities. In this perspective, this study aimed to analyze the obstacles and impacts caused to family farmers in the operationalization of

* Mestre em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente pelo Centro Universitário Maria Milza– UNIMAM. ericarlossfonseca@hotmail.com

** Docente do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente do Centro Universitário Maria Milza – UNIMAM. jmbonsucesso@yahoo.com.br

***Gestora de Cooperativas – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. thaislanemascarenhas@hotmail.com

the PNAE in municipalities of the intermediate region of Santo Antônio de Jesus and the immediate region of Cruz das Almas, belonging to the Território Identidade (TI) Recôncavo. Surveys were conducted with family farmers from three municipalities of the TI Recôncavo. This is a descriptive, qualitative research, and regarding procedures, both documentary and field research were carried out. The results demonstrate that this public policy provides improvements in the living conditions of farmers, mainly through the income generated from the sale of food, triggering other positive aspects such as the production, commercialization, and consumption of healthy foods. It was also noted that the majority of the supplier population participating in the policy is individuals over 40 years old, demonstrating the aging of the rural population, and predominantly female, acting as individual farmers, even when participating in formal groups. Furthermore, this research contributes to highlighting the relevance of direct purchasing from family farming for school feeding and to drawing attention to the need to solve existing obstacles, facilitating greater farmer participation in the policy.

Keywords: Family Farming. Development. PNAE.

Introdução

A agricultura familiar e desenvolvimento rural sustentável tem se destacado no meio acadêmico, nos últimos anos, devido principalmente a implantação da lei da agricultura familiar, Lei 11.326 de 2006, e pelo surgimento de políticas públicas que estimularam o aumento da produção e a inovação tecnológica no meio rural (Zamban, 2019). Assim, a agricultura familiar é uma das melhores e mais antigas formas de ocupação do espaço rural, contribuindo para o cumprimento de exigências sociais, geração de emprego e renda, e ambientais, conservação da biodiversidade, além de atender a metas de segurança alimentar e nutricional que permanecem na pauta de discussões das autoridades governamentais (Leite Filho, 2017).

De acordo com dados do Censo agropecuário 2017, no Brasil 77% (3.897.408) do total de estabelecimentos agropecuários eram classificados como de agricultura familiar, respondendo por 23% do valor da produção agrícola brasileira e com ocupação de uma área de 80,89 milhões de hectares, ou seja, representando 23% da área total. Também foi identificado que em 2017 a agricultura familiar empregava 10,1 milhões de pessoas, um total de 67% dos trabalhadores nos estabelecimentos agropecuários (Agência Brasil, 2019).

Bittencourt (2020) afirma que a agricultura familiar brasileira está diretamente ligada à segurança alimentar e nutricional da população. Além de impulsionar economias locais, ela também contribui para o desenvolvimento rural sustentável, por estabelecer

uma relação íntima e com fortes vínculos das famílias com o seu ambiente, de moradia e produção.

Nesse âmbito, o governo brasileiro passou a perceber a importância da agricultura familiar, mais especificamente a partir da década de 90, quando passou a criar e instituir políticas públicas com estratégias voltadas para o crescimento endógeno deste segmento, visando reparar o atraso que foi causado no setor em períodos anteriores e a fim de se atingir ao desenvolvimento local com o fortalecimento da produção familiar (Carvalho, 2017).

Gregolin (2016) afirma que a agricultura familiar é importante na produção de uma parcela bem representativa de alimentos básicos no nosso país, representando os costumes e identidades locais de uma região. Segundo a autora, apoiar a produção familiar corrobora no cultivo de alimentos sustentáveis e de qualidade, ampliando a diversidade destes alimentos.

Embora, Gregolin (2016) aponte tais pontos positivos sobre a agricultura familiar, o segmento já foi muito marginalizado e só ao longo dos anos, por meio de amparo legal e da criação de políticas públicas, é que este cenário foi e continua mudando. A execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) por meio das compras de alimentos da agricultura familiar, exemplo de política pública, visa garantir uma boa alimentação aos estudantes, além de agregar na renda dos agricultores que tem a chance de participar de políticas como esta, durante o ano letivo.

Surge assim, conforme Costa e Terra (2019), uma visão estratégica sobre as compras públicas, que dá ao Estado a condição de atuar de forma sustentável, empregando as compras sustentáveis. A partir destas compras é possível apoiar ao desenvolvimento de empresas e setores estratégicos, como as microempresas e as empresas de pequeno porte, e a agricultura familiar, por meio de programas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o PNAE.

Tais políticas estabelecem, por meio de dispositivos legais, que dos recursos destinados, no mínimo 30% sejam direcionados a aquisição de alimentos da agricultura familiar, fazendo com que a produção agrícola, principalmente a que segue práticas sustentáveis, ganhe mais notoriedade e valorização (Gomes; Lopes, 2016).

Embora as compras públicas na agricultura familiar, no âmbito do PNAE, representem uma importante ferramenta para promoção do desenvolvimento local, é possível encontrar algumas barreiras que impedem uma maior efetividade do programa, como a falta de conhecimento e de compromisso por parte do poder público na operação

do programa, falta de estrutura para armazenagem de alimentos e a falta de clareza e objetividade nos editais de chamada pública para aquisição dos alimentos (Frutuoso; 2019; Assis; França; Coelho, 2019).

Esta pesquisa tem por objetivo geral analisar os entraves e os impactos causados aos agricultores familiares diante a operacionalização do PNAE em municípios da região intermediária de Santo Antônio de Jesus e da região imediata de Cruz das Almas, pertencentes ao TI Recôncavo.

A pesquisa em questão justifica-se socialmente pelo fato de se explorar um tema que remete ao poder público a responsabilidade em conduzir iniciativas, através de políticas públicas, apoiando aos agricultores familiares na produção e comercialização dos alimentos que produzem, gerando renda e emprego para sua região, garantindo o desenvolvimento local e uma melhor qualidade de vida para a sociedade. Academicamente a pesquisa tem relevância por contribuir para ampliação de pesquisas sobre o tema e por também propiciar que outros trabalhos e reflexões sejam desenvolvidos.

1 Marco teórico

1.1 Programa Nacional de Alimentação Escolar

De acordo Cunha, Freitas e Salgado (2017) o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) consiste na transferência de recursos financeiros do governo federal, via Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), aos estados, distrito federal e municípios, para a aquisição de gêneros alimentícios de qualidade, destinados aos alunos do Ensino Básico da rede pública.

O programa consiste em oferecer alimentação escolar e ações que visam a educação alimentar e nutricional aos alunos de todos os níveis da educação básica pública do país, pelo qual o governo distribui aos estados, municípios e escolas federais valores financeiros em caráter suplementar para cobrir a alimentação escolar nos 200 dias letivos de aula, dividido estes valores em 10 parcelas que são repassadas de fevereiro a novembro e de acordo ao número de alunos matriculados em cada rede de ensino (FNDE, 2021a).

Kroth, Geremia e Mussio (2019) afirmam que o programa existe há muito tempo no Brasil, desde a década de 1940, quando surgiu e que por muitos anos este programa se apresentou com um caráter assistencialista e centralizador, onde a responsabilidade por planejar os cardápios e fazer as compras de todo o país era de responsabilidade apenas do

Governo Federal, o que levava a desrespeitar o hábitos alimentares de uma determinada região e gerar impactos que não eram considerados positivos sobre o desenvolvimento regional sustentável.

Entre os anos 1955 e 1970, percebeu-se o surgimento de um programa nacional de alimentação escolar, sob custódia do governo federal e com abrangência para todo Brasil. Mas durante este período, as intervenções de alimentação escolar introduzidas no país ocorreram mediante parcerias com organizações internacionais cujas principais preocupações eram os alimentos e a nutrição, com foco maior no que se referia à saúde por meio da alimentação das crianças (Nunes *et al.*, 2018).

Em 1979 foi criado o então PNAE, mas foi só com a promulgação da Constituição de 1988 que foi assegurado o direito à alimentação escolar a todos os alunos do ensino fundamental, como um programa suplementar à política educacional. No ano de 1993 deu-se início ao processo de descentralização dos recursos financeiros destinados ao PNAE para os estados e municípios buscando aperfeiçoar o desempenho, introduzir mudanças na sistemática de compras, implantar a produção alternativa de alimentos, utilizar produtos básicos in natura e semielaborados produzidos localmente, fazendo com que os alimentos fossem mais aceitos pelos alunos e tendo a oportunidade de variar o cardápio (Nunes *et al.*, 2018).

Para Pedraza *et al.* (2018) o programa desde a sua criação passou por diversas mudanças, principalmente nas últimas décadas, onde melhorias em seus aspectos técnicos e operacionais foram relevantes. Tanto no meio financeiro quanto na gestão a descentralização do programa, que teve início na década de 80, fez com que estados e municípios possuíssem maior eficácia de suas ações e a sociedade pudesse participar do controle e fiscalização das ações executadas pelo programa por meio Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

Desde 1994 o PNAE vinha sofrendo pequenas mudanças, mas foi a partir do ano de 2000 que o programa caminhou rumo a descentralização dos recursos para os entes da federação para a compra de alimentos, com maior fiscalização e participação das comunidades, por meio dos CAEs e observando a uma agenda de Segurança Alimentar e Nutricional. Tais mudanças foram importantes para que mais adiante fosse criada a Lei 11.947/2009 que prevê em seu artigo 14 que no mínimo 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação sejam destinados a compra de alimentos provenientes da agricultura familiar (Kroth; Geremia; Mussio, 2019).

Agne e Porto (2020) salientam que o PNAE é uma política pública relevante pois atua sobre a ótica alimentar e nutricional, bem como na questão do desenvolvimento rural, visto que possibilita a ligação entre os alimentos produzidos pela agricultura familiar aos mercados locais, para escoação da produção, agregando na economia e mantendo os hábitos alimentares da região.

Fomentar ao PNAE é apoiar ao desenvolvimento sustentável em nível local, devido ao fato de se priorizar a compra de alimentos diversos, orgânicos ou agroecológicos, produzidos no próprio município onde a escola se localiza, ou da mesma região, priorizando sempre os mais próximos, dando preferência aos assentamentos rurais e as comunidades indígenas e quilombolas. Com isso é possível gerar emprego e renda para o município, fortalecer e ampliar a economia local, além de valorizar as especificidades e os hábitos alimentares locais da população (Gomes; Lopes, 2016).

1.2 Operacionalização do PNAE: Potencialidade e Entraves

As compras pelo PNAE são orientadas pelo Resolução CD/FNDE nº 06, de maio de 2020, que prevê que os projetos de venda serão selecionados com prioridade aos de grupos de origem local, seguidos pelos do território rural, posteriormente pelos do Estado e dando sequência pelos projetos de grupo a nível nacional. Ainda conforme § 2º desta mesma resolução será priorizado dentro dos grupos e na sequência de seleção: os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes (Brasil, 2020).

A Resolução publicada pelo FNDE em 2020, traz ainda em seu conteúdo informações que dizem respeito ao que são os grupos formais e informais e os critérios de desempate para os assentados da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas e quilombolas; a definição de onde deve ser divulgado os editais de chamadas públicas, referindo-se aos locais; traz também o documento necessário para a habilitação dos projetos de venda dos grupos formais; define que os preços dos alimentos da AF a serem adquiridos deve ser os que foram publicados na chamada pública; dispõe do limite individual de venda por agricultor familiar nas vendas para o PNAE por entidade executora; traz novas regras para controlar o limite individual dos agricultores familiares; além de definir modelos de edital para a chamada pública, a pesquisa de preços, o projeto de venda e para o contrato (Brasil, 2020).

Repleto de informações, o FNDE publicou no ano de 2016, em sua segunda edição, um material intitulado “aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar” com intuito de auxiliar no processo de compras da agricultura familiar. Tal material contempla informações de quem deve comprar, vender e os passos para execução desse processo (Gomes; Lopes, 2016).

Neste material, Gomes e Lopes (2016), informam que as compras podem ser realizadas pelas Entidades Executoras (EEx) que são aquelas que recebem diretamente os recursos do PNAE, como as secretarias estaduais de educação, prefeituras e escolas federais. As compras ainda podem ser feitas pelas Unidades Executoras (UEX), entidades sem fins lucrativos que representam a comunidade escolar, realizando neste caso as compras descentralizadas, onde as EEx enviam parte do recurso recebido para que essas UEX possam adquirir os alimentos para a escola que representa, ainda obedecendo o percentual mínimo de aquisição da AF.

Os alimentos são vendidos por agricultores familiares e suas organizações econômicas, desde que possuam a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), substituída pelo Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), obrigatório a partir de 1º de novembro de 2022, podendo estes participar em grupos formais, informais ou como fornecedores individuais. A DAP pode ser física ou jurídica, sendo o documento reconhecido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) que dá acesso a participar de políticas públicas (Gomes; Lopes, 2016).

A seguir no Quadro 1 será demonstrado o passo a passo a ser executado no processo de compras da agricultura familiar para alimentação escolar:

Quadro 1 - Passo a passo da execução do PNAE

	O que fazer?	Responsável
Passo 01	Orçamento	Entidade Executora
Passo 02	Articulação entre os atores sociais – mapeamento dos produtos da AF	Entidade Executora e parceiros
Passo 03	Elaboração do cardápio	Nutricionista responsável técnico pelo programa
Passo 04	Pesquisa de preço	Entidade Executora e parceiros

Passo 05	Chamada pública	Entidade Executora
Passo 06	Elaboração do projeto de venda	Agricultores familiares e suas organizações
Passo 07	Recebimento e seleção dos projetos de venda	Entidade Executora
Passo 08	Amostra para controle de qualidade	Entidade Executora
Passo 09	Contrato de compra	Entidade executora e agricultores
Passo 10	Entrega dos produtos, termo de recebimento e pagamento dos agricultores	Entidade executora e agricultores

Fonte: Adaptado de Gomes e Lopes (2016)

O quadro acima apresenta os dez passos apontados para realização das compras da agricultura familiar para o PNAE, que vai desde a realização do orçamento, para compra dos produtos, até a entrega e pagamentos desses itens que foram fornecidos. Além de indicar os passos, é demonstrado também quem são os responsáveis, as pessoas envolvidas, na realização dessas ações.

É válido ressaltar também que há um limite anual para fornecimento de alimentos ao programa por parte dos agricultores. No caso dos agricultores individuais e grupos informais o limite é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/EEx, já no caso dos grupos formais o limite é de também R\$ 40.000,00 multiplicado pelo número de DAP familiar inscritas na DAP jurídica do grupo (Resolução CD/FNDE N° 21, 2021).

Apresentado brevemente o passo a passo para execução do programa, a seguir será discutido os benefícios advindos a partir de então e alguns pontos que limitam o funcionamento da política pública, impossibilitando que ela alcance uma maior eficiência.

Em sua pesquisa Elias *et al.* (2019) aponta que foi bastante destacado pelos entrevistados a influência positiva das aquisições do PNAE sobre a renda dos agricultores. Este aumento da renda, segundo os autores, corresponde a uma das principais vantagens do programa. Os respondentes ainda associaram esse efeito ao

desenvolvimento local, visto que a renda advinda por meio do PNAE para os agricultores proporciona movimentação no comércio local por conta da demanda bens de consumo e investimentos na propriedade.

Triches *et al.* (2019) traz como resultado em sua pesquisa que diante os benefícios gerados pelo programa foi possível perceber um consenso entre três pontos, que foram a oferta de alimentos mais saudáveis, fortalecimento da agricultura familiar no município onde o PNAE é executado e por último o estímulo à economia local, já que os recursos destinados pelo FNDE circulavam no próprio município. Segundo os autores o fortalecimento da agricultura, por meio do programa, possibilita a criação de feiras na cidade, além disso informam que muitos jovens despertam interesse em continuar na propriedade e que percebe-se o desenvolvimento local através do aumento da arrecadação municipal por conta do aumento da renda dos produtores rurais, gastos no comércio e consumo de serviços, e também na melhoria na saúde da população por conta da alimentação saudável, o que diminui gastos com despesas médicas.

Na mesma perspectiva Silva *et al.* (2021) afirma que o programa propicia a geração de renda para os agricultores, a oferta de alimentos locais saudáveis, além de fortalecer a agricultura familiar, o que causa melhoria na qualidade de vida dos agricultores e garante a sua permanência no campo, evitando o êxodo rural. Fernandes e Kessler (2019) identificaram que além da geração de emprego, aumento da renda para os agricultores e da permanência desses indivíduos no campo o programa possibilitou a comercialização dos alimentos produzidos em novos mercados regionais.

Embora seja possível obter os potenciais vistos acima a partir da execução do PNAE para uma dada realidade, em seu estudo Assis, França e Coelho (2019) asseveram que muitos agricultores ainda desconhecem sobre o programa ou ainda conhecem mais não participam por conta das incertezas sobre o funcionamento, de experiências passadas que não foram boas em relação ao poder público municipal, por não conhecerem os procedimentos formais para participação ou ainda por não quererem assumir compromissos, os quais não são de costume, configurando deste modo entraves a execução da política pública.

Em seu estudo Triches *et al.* (2019) aponta que os principais problemas que dificultam a operacionalização do programa são questões relacionadas ao planejamento da produção e fatos associados, como a interferência do clima, produção insuficiente, diversidade de produtos ofertados, organização de acordo com o cardápio e a solicitação dos alimentos para compra conforme a sua sazonalidade. Apontam também a existência

de burocracia do processo, referindo-se a dificuldades com as chamadas públicas, outros processos de compras e a questão documental.

A questão burocrática envolve documentação, tornando difícil o arranjo das tarefas públicas por somente alguns membros. Contudo, o grande desafio não depende só do envolvimento de membros realizando suas tarefas, mas também do bom senso dos mesmos no que se refere a preparo das tarefas, encaminhamento de papéis e prazo de entrega (Triches *et al.*, 2019).

Breitenbach e Parizotto (2020) afirmam que a burocracia existente no programa se relaciona as chamadas públicas, onde os agricultores devem seguir todas as orientações e quesitos solicitados, que envolve toda a parte de documentação, inclusive a DAP. Para elas, é essencial o planejamento e o auxílio de uma pessoa capacitada para orientar aos agricultores a organizarem tais documentos e no momento de emissão das notas fiscais, visto que muitos agricultores não sabem ler e escrever.

Já Silva *et al.* (2021) apontam a falta de articulação entre os atores envolvidos e problemas logísticos como obstáculos para operacionalização do PNAE. Os autores destacam a importância do diálogo entre os atores que corrobora para o mapeamento da produção local e a elaboração de um calendário sazonal. Quanto aos problemas logísticos a entrega centralizada dos alimentos tende a evitar tal dificuldade, pois para Bacarin *et al.* (2017 *apud* Lopes Junior *et al.*, 2018) a entrega em um único local por parte dos agricultores reduz custos.

Para Kroth *et al.* (2019) dentre as dificuldades encontradas no programa a que merece ser destacada é a falta de oferta de gêneros da alimentação escolar, seja no que se refere a quantidade de agricultores que produzam tais gêneros ou pela falta de diversidade de produtos, o que inclui os alimentos orgânicos. Para eles, essa problemática decorre de outros limitadores do programa, como a falta de assessoria e apoio por parte do poder público municipal, a falta de apoio a logística, a demanda baixa por alimentos em algumas cidades, dificuldades de inspeção e/ou legalização de alimentos e pelo excesso de trâmites.

Embora a Resolução nº 06, de 08 maio de 2020, do FNDE, priorize a compra de alimentos orgânicos, com preço em até 30% a mais que os alimentos convencionais, quando não for possível fazer a pesquisa de preço para estes alimentos, adquiri-los é uma dificuldade existente na operacionalização do programa, como apontado por Kroth *et al.* (2019) falta inspeção e legalização para esses produtos.

Lopes Junior *et al.* (2018) expõe em sua pesquisa que no município de Buri – SP o gestor informou que realiza a compra de produtos orgânicos, porém a aquisição destes ainda é pequena por conta do preço elevado e que tais alimentos ainda não possuía a certificação de que são produtos orgânicos, mas os agricultores já buscavam regularizar tal situação.

Diante do que foi exposto percebe-se que embora a operacionalização do programa permita mudar a uma realidade local, através da busca inicial apenas do fornecimento de uma alimentação saudável para os estudantes, a sua execução permite também a com que pequenos agricultores tenham um canal de escoamento de sua produção, o que gera emprego e renda para estes indivíduos. Mas ainda assim é preciso buscar maneiras de eliminar os principais gargalos na execução das compras da agricultura familiar.

2 Metodologia

Quanto aos objetivos ele se enquadra como descritivo, pois almejou descrever o processo de compras em municípios do Recôncavo Baiano, os entraves e impactos da execução do programa. Quanto a abordagem a pesquisa classifica-se como qualitativa, já que o foco foi verificar a situação das compras públicas de alimentos da agricultura familiar para o PNAE e suas contribuições para os agricultores e municípios, não se pretendendo analisar quantitativamente e estaticamente os dados coletados. No que concerne aos procedimentos este estudo se caracteriza como uma pesquisa de campo. se procura comprovar, e ainda em casos em que se visa descobrir fenômenos novos ou relações entre eles.

Como este artigo é um recorte de uma dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente do Centro Universitário Maria Milza (UNIMAM), o recorte inicial deste estudo se deu em municípios do Território de Identidade Recôncavo, pertencentes a região intermediária de Santo Antônio de Jesus, mais precisamente a região imediata de Cruz das Almas, conforme definição do IBGE, composto de 12 municípios, mas dois destes municípios (Itatim e Santa Teresinha) não fazem parte do Território mencionado e foram excluídos, restando dez cidades (Sapeaçu, São Felipe, São Félix, Muritiba, Governador Mangabeira, Cruz das Almas, Conceição do Almeida, Castro Alves, Cachoeira e Cabaceiras do Paraguaçu). Destes municípios, apenas seis deram retorno para participar da pesquisa. Os

municípios de Sapeçu, São Félix, Castro Alves e Governador Mangabeira não retornaram os termos de anuência e não justificaram o não retorno.

A partir deste primeiro recorte, e conforme aceitação da pesquisa no município, mediante assinatura do termo de anuência, foram selecionados três municípios para continuidade da pesquisa, sendo aquele que apresentou o melhor desempenho entre os anos de 2017-2020, o de menor desempenho e aquele que apresente desempenho médio entre os dois que apresentaram as condições anteriores, conforme apresenta o Quadro 2, abaixo.

Quadro 2 - Repasses do FNDE, compras da AF e médias de aquisições dos municípios que aceitaram participar da pesquisa (2017 a 2020)

Município	2017		2018	
	Repassse FNDE	Compra AF	Repassse FNDE	Compra AF
Cabaceiras do Paraguaçu	R\$ 410.138,00	R\$ 141.596,39	R\$ 396.050,00	R\$ 269.714,47
Cachoeira	R\$ 615.250,00	R\$ 74.890,63	R\$ 779.709,60	R\$ 70.268,09
Conceição do Almeida	R\$ 198.270,60	R\$ -	R\$ 269.532,00	R\$ 61.728,77
Cruz das Almas	R\$ 693.210,00	R\$ 253.985,66	R\$ 740.628,40	R\$ 319.752,98
Muritiba	R\$ 352.392,00	R\$ 98.591,91	R\$ 451.206,80	R\$ 147.324,59
São Felipe	R\$ 601.102,00	R\$ 64.908,98	R\$ 234.509,20	R\$ 86.641,57
Município	2019		2020	
	Repassse FNDE	Compra AF	Repassse FNDE	Compra AF
Cabaceiras do Paraguaçu	R\$ 370.072,00	R\$ 112.475,19	R\$ 358.949,80	R\$ 19.241,80
Cachoeira	R\$ 594.616,00	R\$ 57.218,18	R\$ 517.816,20	R\$ 11.407,47
Conceição do Almeida	R\$ 181.809,20	R\$ 108.360,26	R\$ 214.165,60	R\$ -
Cruz das Almas	R\$ 762.554,00	R\$ 265.618,92	R\$ 814.860,20	R\$ 184.382,76
Muritiba	R\$ 360.939,60	R\$ 128.892,76	R\$ 564.436,40	R\$ 179.614,30
São Felipe	R\$ 262.842,00	R\$ 166.756,18	R\$ 190.647,60	R\$ 34.086,63
Município	Média (2017 a 2020)			
Cabaceiras do Paraguaçu	35%			
Cachoeira	9%			
Conceição do Almeida	20%			
Cruz das Almas	34%			
Muritiba	32%			
São Felipe	27%			

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Selecionados os três municípios, participaram deste estudo os agricultores familiares, (os quais buscamos contato por meio das Secretarias de Meio Ambiente e Agricultura), que participam ou já participaram do processo de compras da agricultura familiar pelo PNAE, visto que o foco da pesquisa é contribuir para que estes tenham maior autonomia na sua participação.

A amostra desta pesquisa, é não probabilística e em relação aos agricultores se deu por conveniência e acessibilidade daqueles que aceitaram participar da pesquisa. A secretária de educação do município de Cabaceiras do Paraguaçu, apesar de ter aceitado participar da pesquisa, não chegou a responder ao questionário pois ela foi exonerada do cargo.

O instrumento de coleta de dados para esta pesquisa, além das fontes bibliográficas para embasamento teórico, foi utilizado a aplicação de um formulário aos agricultores familiares. A análise dos dados coletados foi realizada por meio da tabulação em Excel, foi utilizada a técnica de análise descritiva e de conteúdo, onde os dados coletados foram analisados minuciosamente de maneira a se extrair as informações necessárias para validação dos objetivos. Segundo Bardin (2004 *apud* Sousa; Santos, 2020) a análise de conteúdo é compreendida como um conjunto de procedimentos de análise das comunicações, que tem por objetivo estabelecer indicadores, quantitativos ou não, que permitam fazer inferências e interpretações relativos ao material que está sendo analisado.

É válido salientar que este estudo por envolver pesquisa com seres humanos foi submetido a avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), de modo a garantir a integridade e a dignidade do sujeito envolvido no estudo. Tendo parecer emitido com aprovação em 02/05/2023 e sob o número de CAAE: 69008223.3.0000.5025.

3 Discussão e Resultados

Foram aplicados formulários a 18 agricultores familiares, uma vez que estes são os principais indivíduos de interesse desta importante política pública, que é o PNAE. A tabela a seguir apresenta o perfil dos agricultores que fizeram parte desta pesquisa.

Tabela 1 - Perfil dos agricultores familiares

Sexo	Nº de agricultores
Masculino	06
Feminino	12
Idade	Nº de agricultores
18 a 29 anos	01
30 a 39 anos	02
40 a 49 anos	09
50 a 59 anos	04
60 anos ou mais	02
Cor	Nº de agricultores
Branco (a)	02

Amarelo (a)	00
Pardo (a)	07
Negro (a)	09
Estado Civil	Nº de agricultores
Solteiro (a)	03
Casado (a) / União Estável	14
Divorciado (a)	01
Viúvo (a)	00
Escolaridade	Nº de agricultores
Não alfabetizado	00
Ensino fundamental incompleto	10
Ensino fundamental completo	01
Ensino médio incompleto	01
Ensino médio completo	05
Ensino superior incompleto	01
Ensino superior completo	00
Tempo de trabalho na AF	Nº de agricultores
Abaixo de 01 ano	00
Entre 01 e 05 anos	05
Entre 05 e 10 anos	01
Entre 10 e 20 anos	04
Entre 20 e 30 anos	03
30 anos ou mais	05
Variedade de alimentos produzidos	Nº de agricultores
Apenas um tipo alimento	00
Dois tipos de alimentos	00
Três ou mais tipos de alimentos	18
Participação em grupo formal	Nº de agricultores
Não, atuo como agricultor individual.	08
Sim, associação.	10
Sim, Cooperativa.	00

Fonte: Dados da pesquisa (2023)

Do total de 18 agricultores familiares, 06 foram homens e 12 mulheres. A faixa etária predominante para estes grupos está entre os 40 a 49 anos, sendo os mais jovens, faixa etária compreendida entre os 18 a 29 anos, um grupo pouco representativo entre os participantes da política para os municípios analisados, foi encontrado apenas um indivíduo pertencente a faixa etária mencionada. Além disso, outra questão constatada foi que a maioria dos agricultores que fizeram parte da pesquisa se consideram como negros (50%) e pardos (39%). Retornando ao fator idade, percebe-se que maioria dos agricultores tem acima de 40 anos, fato que nos remete a pensar na inserção dos mais jovens na agricultura para a questão de sucessão e futuramente continuidade da política que compreende o PNAE.

Já em relação ao estado civil desses indivíduos mais de 77% deles são casados ou possuem união estável. Quanto ao nível de escolaridade mais de 55% informaram não ter completado o ensino fundamental e outros quase 28% dizem possuir ensino médio completo. Quanto ao tempo de trabalho na agricultura familiar há uma pulverização entre os agricultores, 05 indivíduos possuem tempo de atuação entre 01 e 05 anos, outros 05 já atuam a mais de 30 anos, 04 entre 10 e 20 anos, 03 entre 20 e 30 anos e apenas um agricultor entre 05 e 10 anos. No que diz respeito a variedade de alimentos produzidos na agricultura familiar por estes indivíduos, 100% deles afirmam não serem monocultores, produzindo três ou mais tipos de alimentos.

Quanto a participação em grupos formais, foi percebido que 08 agricultores não participam de associação ou cooperativa, 10 participam de associação, e deste modo não houve casos de participantes de cooperativas. Embora 10 dos agricultores que participaram deste estudo afirmam participar de associação, mas quando se trata da participação no PNAE eles não participam em grupo. É importante ressaltar que os grupos formais, conforme as normas que orienta o PNAE, tem prioridade de participação, mas percebe-se que no Recôncavo existe fragilidades para participação do coletivo.

Em pesquisa realizada por Tessarotto, Belusso e Gaiotto (2023) em Umuarama – PR foi identificado que o perfil dos agricultores familiares, 21 no total, são de indivíduos que em sua maioria eram homens (67%), diferente do que apresentado nesta pesquisa onde as mulheres predominam, com idade entre 50 e 70 anos e nível de escolaridade predominante, entre este grupo, é o ensino fundamental, com 56,5%. Machado (2020), constatou que maioria dos agricultores de seu estudo tinham cursado até séries do ensino fundamental, do 1º ao 9º ano.

Machado (2020) percebeu ainda que quanto maior o tempo de atuação na agricultura familiar menor é o grau de instrução dos indivíduos, e a partir dos dados coletados nesta pesquisa também é possível afirmar esta prerrogativa, visto que dos agricultores que possuem de 20 anos ou mais de atuação, 08 agricultores, destes 07 possuem fundamental incompleto e apenas 01 ultrapassou o ensino fundamental, mas ainda assim não concluiu o ensino médio. Tal situação pode ser vista como um fato limitador para execução do programa, uma vez que indivíduos com baixo grau de escolaridade apresentam maiores dificuldades de participar (Valadares *et. al*, 2022), principalmente no que tange a parte de documentação, projeto de vendas, leitura do edital de chamada pública e emissão das notas fiscais.

Outra questão vista nos dados apresentados na tabela 1 se refere, por parte dos agricultores que colaboraram com a pesquisa, a produção variada de alimentos, que de acordo Sambuichi (2014) é importante pois o aumento no número de cultura e a variedade genética da produção contribuem para o controle de pragas e doenças, além de impactar no uso de menos agrotóxicos e conseqüentemente contribui para a conservação dos recursos naturais.

Partindo-se para questões referentes a execução do programa no que envolve os agricultores familiares foi questionado inicialmente sobre o conhecimento sobre a lei 11.947 de 2009 e o percentual de compra mínima de 30% por ela estabelecido e obteve-se as seguintes respostas: 50% dos agricultores familiares relataram conhecer a lei e que ela garante a compra mínima de 30%, o que é importante para o bom funcionamento da política pública, já a outra metade dos agricultores afirma desconhecer. Diferente do que aponta esta pesquisa, o estudo de Machado (2020) identificou que nos municípios do litoral do Paraná, 100% dos agricultores entrevistados afirmam ter conhecimento sobre a lei 11.947/2009 e conseqüentemente sobre o percentual mínimo de participação da AF nas compras para a alimentação escolar.

Assim é possível afirmar que no Litoral do Paraná onde 100% dos agricultores conhecem sobre a lei, além da participação consciente do percentual mínimo de 30%, eles também podem com base na legislação fiscalizar a execução da política pública, dialogando com os gestores do programa em seus municípios para cumprimento do estabelecido. De certa forma, o conhecimento da lei 11.947/2009 garante a autonomia de participação aos agricultores, e quem não a conhece fica submisso a uma mera participação sem a capacidade de reivindicar os direitos assegurados na legislação.

Verificou-se também se os agricultores familiares comercializavam alimentos para o PNAE apenas nos municípios em que residiam ou não, e apenas uma respondente que participa do programa em Cachoeira – BA afirmou não ser moradora do município, portanto não participando da política apenas em nível local no município em que reside. Tal situação pode ser justificada pelo fato de que maioria dos agricultores ainda atuem de forma individual e sejam dependentes da equipe técnica municipal para participar do programa, assim Elias *et. al* (2023) e Triches *et. al* (2019) apontam como meio de superação de entraves e acesso a outros mercados a criação de associações e cooperativas rurais.

Questionou-se também como geralmente esses agricultores ficam sabendo do processo de compras para o PNAE e o resultado está disposto na figura 1.

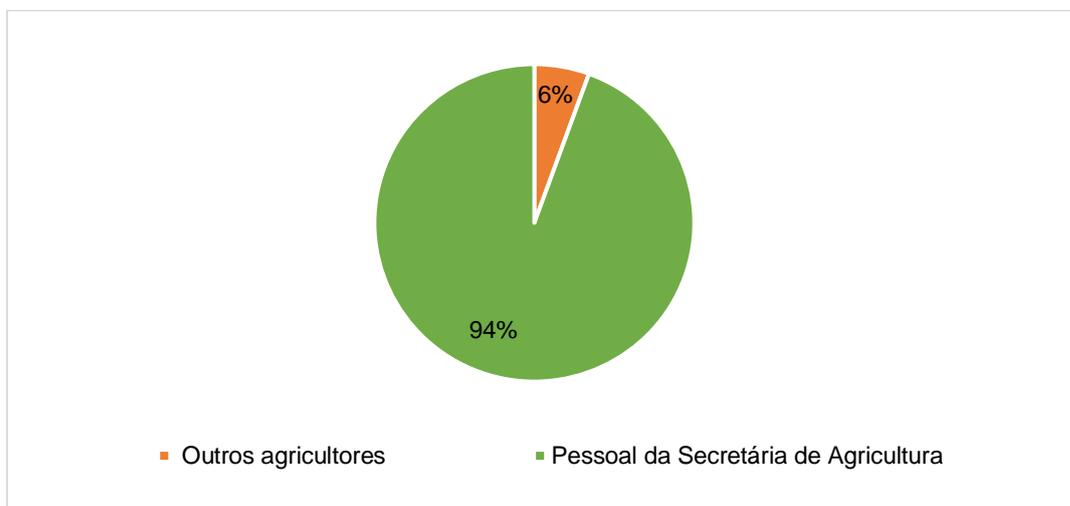


Figura 1 - Como tomam conhecimento sobre o processo de compras para o PNAE
Fonte: Dados da pesquisa (2023)

Diante do resultado, onde 94% dos indivíduos dizem saber do processo através das Secretarias de Agricultura, percebe-se a preocupação delas para com os agricultores, buscando levar estes a participarem de políticas que fortalecem a agricultura familiar. Segundo Kroth *et. al* (2019) o engajamento das secretarias, tanto de educação quanto de agricultura, garante uma maior efetividade a execução do programa.

Em seu estudo Valadares *et. al* (2022) destaca a importância da secretaria de agricultura na execução da política, atribuindo o insucesso no cumprimento dos 30% da compra da agricultura familiar no município de Brasilândia de Minas – MG a falta, por muito tempo, de uma secretaria de agricultura. Segundo eles a pasta é um componente essencial para a articulação entre os agricultores e a secretaria de educação na aquisição dos alimentos.

Complementando, Elias *et al.* (2023) informa que a interação promovida em função da operacionalização do PNAE promove a geração de incentivos para a cooperação entre os agricultores. Segundo os autores, nos municípios em que existe tal interação entre agricultores, entidades que os apoiam e a entidade executora melhores serão aproveitadas as oportunidades geradas pelo programa, visto que essa interação tende a contribuir para o fortalecimento de organizações coletivas. Desta forma pode-se afirmar que a secretaria de agricultura é o principal braço de apoio dos agricultores familiares e responsável por fazer a interação destes dentro da estrutura pública e com outras entidades.

Quanto ao número de participações no programa metade dos agricultores que responderam à pesquisa informaram que já participaram ao mínimo três vezes, o que é bom pois de certa forma cria-se uma regularidade de participação, outros 22% participaram duas vezes e 28% participaram apenas uma vez. Também foram apresentados conforme a quadro 3 os motivos que eles associaram ao número de participações.

Quadro 3 - Número de participações no PNAE e motivos associados

Nº de participações	Motivos atribuídos	Nº de agricultores
01 vez	Desconhecimento sobre os editais de chamada pública; questões relacionadas a regulamentação de documentos e não interesse em participar.	05
02 vezes	Desconhecimento sobre os editais de chamada pública.	04
03 vezes ou mais	Desconhecimento sobre os editais de chamada pública; facilidades em participar do processo e produção atendendo ao solicitado na chamada pública.	09

Fonte: Elaborado pelo autor, dados da pesquisa (2023)

Um dos motivos apontados tanto por quem participou uma vez, quanto por aqueles que participaram duas ou mais é o fato de desconhecimento sobre os editais de chamada pública, que de certa forma os impossibilitou de participar mais vezes, visto que a política existe desde 2009. Como aponta Valadares *et al.* (2022) o desconhecimento e a desinformação dos agricultores sobre as políticas públicas existentes, relacionados ainda a baixa escolaridade são limitações que impedem o avanço da compra direta dos agricultores no programa. Outra questão apontada e que merece destaque é a questão dos

documentos necessários para participação na política, principalmente a DAP que está sendo substituído pelo Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), instituído pelo decreto nº 9.064 de 2017.

Para conseguir a DAP/CAF o agricultor familiar deve atender e comprovar a uma série de requisitos e as condições estabelecidas pela Lei 11.326/2006 o que pode ser um fato limitador a participação dos agricultores na política. Maturino (2023) aponta que ao mesmo tempo que a DAP demarca quem são os indivíduos que atenderam a reserva de 30% estabelecido pela lei para cumprimento da política pública ela também pode ser vista como uma barreira, uma vez que os agricultores podem não conseguir comprovar sua condição diante as entidades emissoras e pelo fato de não conseguir em tempo o documento para participação nas chamadas públicas, assim postergando o seu acesso ao programa. Quanto a facilidade na participação, foi relatado tal circunstância pelo fato da ajuda da equipe da secretaria de agricultura e experiências de participação em outras políticas, como o PAA.

Dando continuidade ao formulário, questionou-se sobre as dificuldades percebidas pelos agricultores, foram apontadas algumas limitações que são comuns na execução da política e deu-se espaço para que trouxessem algum empecilho que eles percebiam na sua participação. E conforme o quadro 4 percebeu-se os seguintes limitadores.

Quadro 4 - Dificuldades apontadas pelos agricultores na execução do programa

Dificuldade	Nº de vezes que foi apontada
Atendimento da documentação exigida	05
Cumprimento de prazos	01
Elaboração do projeto de vendas	01
Transporte e armazenamento dos alimentos	11
Embalagens dos alimentos	01
Cumprimento da legislação sanitária	00
Questões produtivas (sazonalidade)	01
Não houve dificuldades	04

Fonte: Elaborado pelo autor, dados da pesquisa (2023)

Diante do exposto, nota-se que o principal problema se refere ao transporte e armazenagem dos alimentos, que são questões referentes a logística, e apontada em diversos estudos como de Mizuno (2020), Agne e Porto (2020), Souza *et al.* (2021), Kroth *et al.* (2019), Triches *et al.* (2019) e Valadares *et al.* (2022), verifica-se então o quanto comum são os problemas logísticos na execução do programa.

Em sua pesquisa Machado (2020) mencionou que foram apontados como empecilhos para acesso ao programa a burocracia existente, os documentos exigidos e o cumprimento de datas e prazos. Outro fator apontado foi em relação as questões produtivas (sazonalidade), que conforme Triches *et al.* (2019) alguns alimentos possuem ciclos produtivos mais longos e outros estão sujeitos a influências climáticas que podem afetar a sua oferta.

Quanto as demais dificuldades apontadas no quadro 3, pelo que se é apresentado não são pontos que atrapalhem com grau relevante a participação dos agricultores, uma vez que estes como relatado, tem apoio da equipe técnica da secretaria de agricultura para lidar com tais questões. A seguir no gráfico 2 foi questionado o que os agricultores fazem em caso do surgimento de dificuldades.

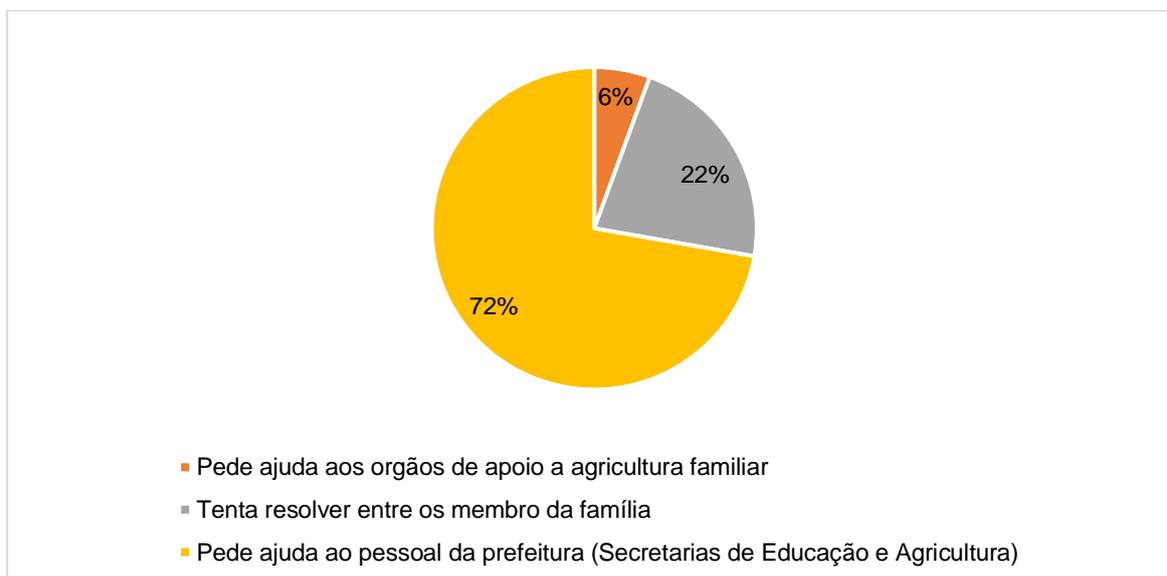


Figura 2 - Reação dos agricultores mediante o surgimento de dificuldades

Fonte: Dados da pesquisa (2023)

Conforme apresenta a figura 2, 72% dos agricultores relatam buscar o apoio das secretarias de educação e agricultura com vistas a solucionar as dificuldades existentes, fica assim evidenciado mais uma vez a importância destas secretarias interagindo ativamente na execução do programa, tendo mais proximidade com os agricultores a secretaria de agricultura é aquela que fornece maior auxílio a estes indivíduos.

A seguir, figura 3, apresenta-se os resultados sobre qual das etapas do processo os agricultores consideram como mais difícil.

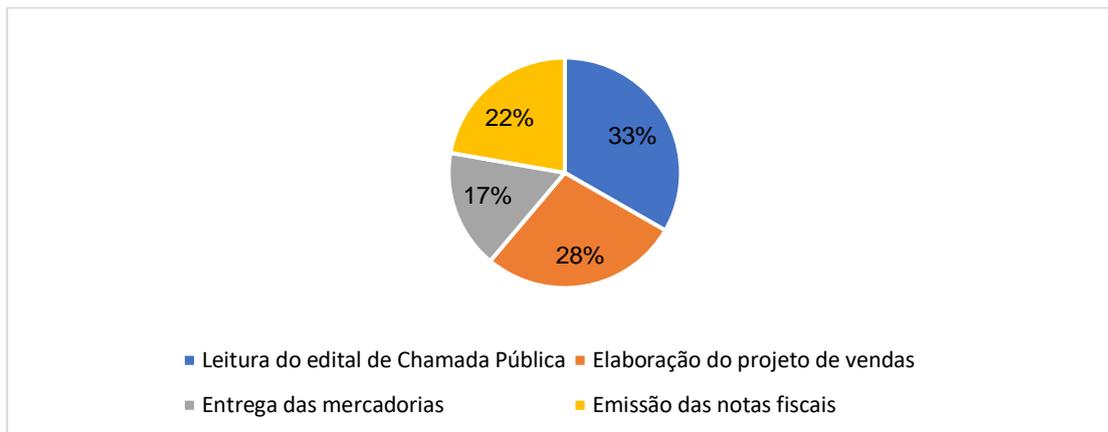


Figura 3 - Etapa do PNAE considerada mais difícil

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Diante das quatro etapas que foram apresentadas no formulário percebe-se que a leitura do edital de chamada pública é a mais difícil na visão de maioria dos agricultores familiares (33%), seguido da elaboração do projeto de vendas (28%), e da emissão das notas fiscais (22%) e a entrega das mercadorias ficou em última posição (17%) entre as opções apresentadas. Vale ressaltar, diante das respostas, que a questão documental representa um grande entrave, mas não diminui o impacto da questão logística, apontada anteriormente pelos agricultores. Além de se verificar qual etapa os agricultores consideravam como a mais difícil, no que diz respeito as chamadas públicas questionaram-se também qual a atitude dos agricultores mediante a divulgação de edital, conforme apresenta-se o figura 4.

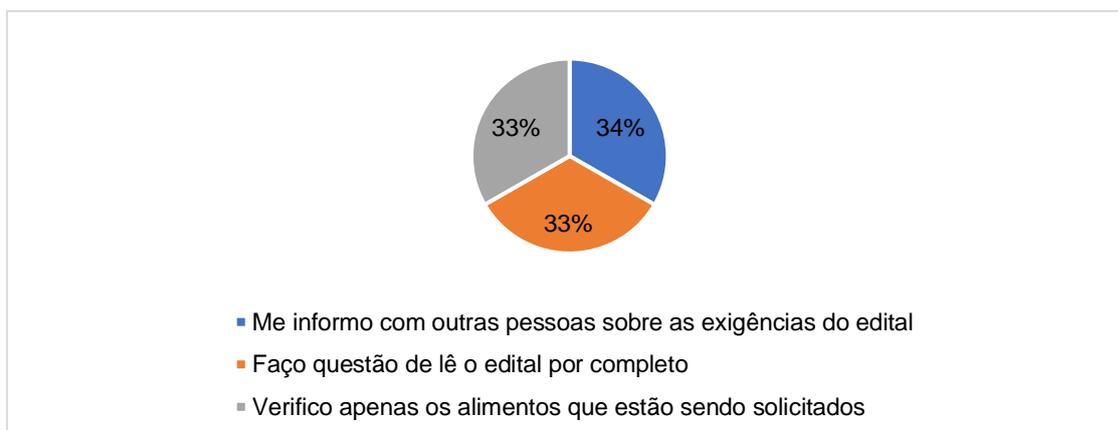


Figura 4- Reação dos agricultores mediante a divulgação do edital

Fonte: Dados da pesquisa (2023)

Como apontado anteriormente na figura 3, a leitura do edital de chamada pública foi apresentada como etapa mais difícil sob a ótica dos agricultores, e a figura 4 revela que apenas 33% dos agricultores fazem questão de ler o edital na íntegra, os demais agricultores se informam sobre as exigências com outras pessoas ou apenas fazem questão de verificar os alimentos solicitados. Tais práticas podem ser associadas a baixa escolaridade dos agricultores ou a complexidade do edital de chamada pública, que de acordo Valadares *et al.* (2022) muitas das vezes o edital é uma inadequação processual, repleta de termos que remetem a convencional tomada de preços e até mesmo o pregão.

Ademais, averiguou-se sobre a comercialização dos alimentos produzidos em outros canais de comercialização. Foi identificado que 72% dos agricultores familiares além do PNAE possuem outro meio de escoação da produção e já 28% informaram ter apenas o programa como meio de saída para sua produção.

Dos agricultores que comercializam não somente no PNAE, foi apontado como meios de escoamento o PAA, feiras livres, venda para mercados, atravessadores e venda direta para pessoas da localidade onde vivem. Não muito diferente do apresentado aqui, Agne e Porto (2020) apontaram que os agricultores de Umuarama-PR também costumam comercializar nesses outros mesmos canais, só não foi apontado por elas a questão da venda a atravessadores.

Em seguida perguntou-se sobre mudanças percebidas após início das vendas para o programa, no que tange ao aumento da renda, o investimento em infraestrutura para produção e o aumento na quantidade e diversidade de alimentos produzidos, conforme quadro 5.

Quadro 5 - Questões apontadas pós início das vendas no programa

Após início das vendas para o PNAE...	SIM	NÃO
Considera que houve aumento na renda?	18	0
Investiu em infraestrutura para produção?	18	0
Ampliou a diversidade e aumentou a quantidade de alimentos produzidos?	18	0

Fonte: Elaborado pelo autor, dados da pesquisa (2023)

Quanto aos três pontos apresentados no quadro acima, percebe-se que os agricultores puderam, ao adentrar a política, ampliar a sua fonte de renda, além disso é possível afirmar ainda que o aumento da renda permite que seja feito investimentos para melhoria da infraestrutura da produção, seja na compra de ferramentas e materiais para o

cultivo dos alimentos e em sistemas que permitam manter a produção, como os sistemas de irrigação. E com vista a atender ao programa e ter maiores rendimentos os agricultores aumentaram o número de culturas produzidas e, bem como, a quantidade de alimentos que eles produzem.

Outro ponto abordado junto aos agricultores foi sobre a produção orgânica, onde grande parte, 67%, deles afirmaram produzir alimentos de forma orgânica, sendo a principal característica a não utilização de agrotóxicos, mais sem certificação. Já outros 33% disseram realmente não produzir de forma orgânica. A situação apresentada foi justificada pelo não conhecimento de formas de produção orgânica e por conta das dificuldades na certificação deste tipo de produto, que segundo Kroth *et. al* (2019) se deve à falta de inspeção e/ou legalização desses itens e ao excesso de processos necessários a certificação.

Visando sugestões de melhorias para o processo de compras para a execução da política pública e conseqüentemente a adesão de mais agricultores ao programa, perguntou-se quais pontos os agricultores consideravam que deveria ser melhorado e conforme o quadro 6 obteve-se a seguinte situação.

Quadro 6 - Sugestões de melhorias para o programa

Sugestão de melhorias	Nº de vezes que foi apontada
Melhoria na comunicação entre os envolvidos no processo	06
Aumento do limite individual da DAP	07
Agilidade no pagamento das mercadorias	15
Auxílio no transporte das mercadorias	14
Mais serviços de assistência técnica	09
Maior clareza e objetividade nos editais de chamada pública	13
Necessidade de atualização dos preços dos alimentos	01
Não ver necessidade de melhorias	01

Fonte: Elaborado pelo autor, dados da pesquisa (2023)

Questões como agilidade no pagamento das mercadorias, auxílio para o transporte dos alimentos e maior clareza e objetividade nos editais de chamada pública foram os mais apontados entre os agricultores. Conforme aponta Valadares *et. al* (2022) o atraso

no pagamento contribui para baixa participação dos agricultores, uma vez que os agricultores familiares precisam do recurso de forma rápida para custear a sua produção e atender as suas necessidades.

Outros agricultores apontaram a necessidade de mais serviços de assistência técnica, uma melhor comunicação entre os atores sociais do programa e a necessidade de aumentar o limite da DAP, mesmo sendo informado que o limite da DAP atualmente é de 40 mil/ano. Um outro ponto que merece destaque foi a sugestão que um agricultor fez em relação a necessidade de atualizar os preços dos alimentos, pois há caso que da assinatura do contrato até a entrega dos alimentos, os alimentos em alguns casos têm seus preços elevados e assim não condizem com o praticado no momento da assinatura do contrato. Houve também um agricultor que revelou não haver necessidades de melhorias. O quadro 7, a seguir, demonstra os benefícios percebido pelos agricultores.

Quadro 7 - Benefícios percebidos pelos agricultores familiares

Benefícios do Programa	Nº de agricultores que apontam o benefício
Aumento da renda	18
Fortalecimento da AF	18
Geração de emprego	14
Consumo de alimentos saudáveis	18
Promoção do desenvolvimento local	17
Permanência no campo	18
União Familiar	01
Escoamento da produção	01

Fonte: Elaborado pelo autor, dados da pesquisa (2023)

Os benefícios que foram apontados por todos os agricultores e em consenso com diversas pesquisas foram o aumento da renda, o fortalecimento da agricultura familiar, o consumo de alimentos saudáveis e a permanência no campo (Silva *et.al.*, 2021; Triches *et al.*, 2019; Mizuno, 2020, Agne; Porto, 2020).

Outras questões como geração de emprego e desenvolvimento local também foram apontadas com frequência, visto que a comercialização para o programa possibilita aos agricultores escoarem seus alimentos localmente e isso traz recursos para suas

famílias que serão empregados dentro do próprio município, conforme exposto por Machado (2020) e Kroth *et al.* (2019). Além dos pontos já citados, houve um agricultor que mencionou a união familiar e o escoamento da produção, que podem ser tidos como característicos do programa.

Ao longo da apresentação dos resultados foi perceptível que o número de agricultores que participam do PNAE no Recôncavo ainda é pequeno, embora alguns municípios mesmo com baixa adesão dos agricultores familiares ao programa tenham atingido ou até mesmo superado o limite mínimo de 30% estabelecido por lei. Vale ressaltar que tão importante quanto atingir o limite de compra mínima da agricultura familiar é incluir cada vez mais agricultores na política pública, propiciando a estes a oportunidade de inclusão social e ampliando os benefícios já anteriormente destacados diante a execução do PNAE.

Para que a política que existe no PNAE consiga contemplar o máximo de agricultores possíveis é de extrema importância que haja uma sensibilização do poder público municipal sobre a agricultura familiar e sob o benefícios que o fortalecimento do segmento propiciarão aos municípios e a região, sendo importante também o trabalho conjunto entre as secretarias de agricultura e de educação, juntamente com outras repartições do poder público e órgãos de apoio à agricultura familiar para execução das compras diretas dentro do PNAE.

Considerações Finais

O PNAE e a política pública que o precede são importantes mecanismos de desenvolvimento, uma vez que a sua execução voltada para a compra da agricultura familiar propicia a inclusão dos agricultores na economia local, além dessa inclusão econômica a compra de alimentos destes agricultores tende a contribuir para a preservação do meio ambiente, visto que as formas de produção familiar têm como umas das principais características o respeito a natureza.

Quanto as dificuldades, foi possível perceber que elas estão atreladas ao baixo nível de escolaridade de boa parte dos agricultores que participam do programa, o que faz que eles sejam dependentes da equipe técnica que atuam no programa, principalmente os lotados na secretaria de agricultura que são aqueles que tem mais contato estes indivíduos. Dentre as dificuldades observadas estão a questão referentes a documentação, tanto aquelas que o habilitam a participar da política pública, como a DAP/CAF, quantos

aqueles que precisam ser entregues para participar das chamadas públicas, nos envelopes de habilitação. Também há dificuldades relacionadas a logística dos alimentos, no que tange ao transporte dos alimentos até o local de entrega indicado nos processos de compras.

Além das questões já citadas, outras questões como a emissão de notas fiscais se tornam um fator que causa dificuldades para os agricultores, bem como a elaboração do projeto de vendas. Mesmo não sendo questionados aos agricultores, ficou implícito que tanto na emissão das notas quanto na elaboração do projeto, e até mesmo na organização dos envelopes a equipe da secretaria de agricultura acaba sendo responsável por resolver estas situações para os agricultores.

Já em relação aos benefícios evidenciados diante a execução do programa, foram constatados pontos já abordados em outras pesquisas, mas agora confirmados localmente. Os principais benefícios são a geração de renda pelos agricultores, o que impacta nas suas condições de vida mediante o poder de compra que esta renda lhe permite, podendo ser utilizada para atender necessidades pessoais e para investimento na própria produção, que também contribui para o fortalecimento da agricultura familiar, uma vez que a política possibilita o escoamento da produção atraindo a participação dos agricultores e abrindo portas para outros mercados.

A geração de renda e o fortalecimento da agricultura familiar, advindo da participação no programa, estimula ainda o desenvolvimento local, pois conforme apontados entres os participantes deste estudo a renda gerada acaba sendo investida no próprio município, aquecendo o comércio local, gerando empregos tanto no campo quanto nas cidades. Outro ponto positivo importante apontado foi o consumo de alimentos saudáveis, que conforme fortalecimento da agricultura familiar passa a ser um benefício não só dos alunos matriculados na educação básica, mas da sociedade em geral uma vez que os alimentos produzidos acabam indo além do atendimento ao programa.

Diante dos dados que foram apresentados, constatou-se que os agricultores são em sua maioria indivíduos com idade superior a 40 anos, que as mulheres também são maioria na participação do programa, ainda foi possível perceber que mesmo organizados em grupos formais, no caso das associações, os agricultores acabam participando de forma individual da política pública, tal fato pode ser justificado pelo fato de não haver incentivos para participação em grupos nos municípios, por não conseguirem trabalhar em grupo ou ainda por desconhecerem as vantagens que os grupos formais proporcionam aos agricultores em sua participação de forma conjunta.

Para pesquisas futuras sugere-se investigar a atuação do CAEs na execução do PNAE, fazer o levantamento junto aos agricultores dos alimentos por eles produzidos para que a partir da pesquisa seja feito um mapeamento da produção local, bem como investigar mais a fundo sobre a questão da produção orgânica e sua certificação, problema ainda enfrentado por muitos agricultores.

Por fim, sinaliza-se, como sugestão para melhoria da política, uma maior atenção do poder público para a criação de políticas públicas locais para agricultura familiar que sejam capazes de captar agricultores familiares e assim levá-los a participação ao PNAE, tanto em nível municipal, como forma de prepará-los para participações regionais, sendo assim possível captar recursos através destes indivíduos para aplicação nos municípios, permitindo o desenvolvimento econômico e rural sustentável.

Referencias

AGÊNCIA BRASIL. Censo Agropecuário: Brasil tem 5 milhões de estabelecimentos rurais. 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-10/censo-agropecuario-brasil-tem-5-milhoes-de-estabelecimentos-rurais#:~:text=Do%20total%20de%20estabelecimentos%20agropecu%C3%A1rios,%20C%2023%25%20da%20C3%A1rea%20total>. Acesso em: 6 dez. 2021.

AGNE, C. L; PORTO, F. R. Operacionalização do PNAE e perfil dos agricultores familiares em Cachoeira do Sul-RS. **Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional**, Blumenau, v. 8, n. 3, p. 149-170, out. 2020. Disponível em: <https://bu.furb.br/ojs/index.php/rbdr/article/view/8796>. Acesso em: 6 dez. 2021.

ASSIS, T. R. de P.; FRANÇA, A. G. de M.; COELHO, A. de M. Agricultura familiar e alimentação escolar: desafios para o acesso aos mercados institucionais em três municípios mineiros. **Revista de Economia e Sociologia Rural [online]**, v. 57, n. 4, p. 577-593, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2019.187826>. Acesso em: 22 jan. 2022.

BITTENCOURT, D. M de C. Estratégias para a agricultura familiar: visão de futuro rumo à inovação. **Área de Informação da Sede-Texto para Discussão (ALICE)**, 2020.

BRASIL. Resolução n.º 6, de 8 de maio de 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Brasília-DF, 2020. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/13511-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-6,-de-08-de-maio-de-2020>. Acesso em: 8 dez. 2021.

BRASIL. Resolução/CD/FNDE no 21, de 16 de novembro de 2021. Altera a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação

escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Brasília-DF, 2021.

BREITENBACH, R.; PARIZOTTO, J. Quais as potencialidades e entraves para o programa nacional de alimentação escolar em Getúlio Vargas/RS? **DRd - Desenvolvimento Regional em debate**, v. 10, p. 590-608, 2020. Disponível em: <http://www.periodicos.unc.br/index.php/drd/article/view/2760>. Acesso em: 3 mar. 2022.

CARVALHO, L. M. de. **O desenvolvimento local a partir da operacionalização do PAA e do PNAE: o caso do Território da Cidadania do Vale do Itapecuru - MA**. 2017. 105 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Socioeconômico) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2017.

COSTA, C. C. de M; TERRA, A. C. P. **Compras públicas: para além da economicidade**. Brasília, DF: Enap, 2019.

CUNHA, W. A. da, FREITAS, A. F. de; SALGADO, R. J. dos S. F. Efeitos dos Programas Governamentais de Aquisição de Alimentos para a Agricultura Familiar em Espera Feliz, MG. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 55, n. 3, p. 427-444, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1234-56781806-94790550301>. Acesso 10 jan. 2022.

ELIAS, L. de P. *et al.* Impactos socioeconômicos do Programa Nacional de Alimentação Escolar na agricultura familiar de Santa Catarina. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 57, p. 215-233, 2019.

ELIAS, L. de P. *et al.* Impactos do Programa Nacional de Alimentação Escolar sobre o emprego e a permanência no campo de agricultores familiares em Santa Catarina. Mercado de Trabalho: **Conjuntura e Análise**. Brasília-DF, v. 29, n. 75, p. 93-112, abr. 2023. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.38116/bmt75/pf2>. Acesso em: 20 jul. 2023.

FERNANDES, D. M. M; KESSLER, M. J. Programa Nacional de Alimentação Escolar–PNAE: contribuições para a agricultura familiar. *In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, X., Anais[...]*, Santa Cruz do Sul, 2019. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidr/article/view/18955>. Acesso em: 15 nov. 2021.

FRUTUOSO, R. F. de O. **Camponeses e políticas públicas: o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município de Remígio-PB**. 2019. 116 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Centro de Humanidades, Universidade Federal de Campina Grande, Paraíba, 2019.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Sobre o PNAE**. 2021. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/programas/pnae>. Acesso em: 5 dez. 2021.

GOMES, R. M.; LOPES, S. R. S. (org.). **Aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar**. Brasília-DF: Ministério da Educação; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2016. Disponível em:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/compra_institucional/manual_pnae_2_ed_com_anexos.pdf. Acesso em: 20 nov. 2021.

GREGOLIN, G. C. **Alimentação escolar e agricultura familiar**: uma análise sobre a implementação da Lei 11.947/2009 e seu caráter sustentável no Sudoeste do Paraná. 2016. 195 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural Sustentável) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Marechal Cândido Rondon, 2016.

LEITE FILHO, F. G. **Agricultura familiar**: territorialidade e desenvolvimento local sustentável. 2017. 63 f. Dissertação (Mestrado em Sistemas Agroindustriais) – Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Pombal, 2017.

LOPES JUNIOR, E. C. de A. *et al.* Desafios do programa nacional de alimentação escolar (PNAE) como instrumento de fortalecimento da agricultura familiar em pequenos municípios. **Retratos de Assentamentos**, v. 21, n. 2, p. 172-189, 2018. Disponível em:

<https://www.retratosdeassentamentos.com/index.php/retratos/article/view/324>. Acesso em: 4 mar. 2022.

KROTH, D. C; GEREMIA, D. S; MUSSIO, B. R. Programa Nacional de Alimentação Escolar: uma política pública saudável. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, n. 10, p. 4065-4076, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-812320202510.31762018>. Acesso em: 21 jan. 2022.

KROTH, D. C. *et al.* Análise da operacionalização da política de aquisição de alimentos da agricultura familiar por parte dos municípios: o caso do PNAE em três microrregiões do Oeste Catarinense. **Redes (St. Cruz do Sul Online)**, v. 24, n. 1, p. 138-162, jan. 2019.

MACHADO, B. M. **Aquisição de alimentos da agricultura familiar no âmbito do PNAE nos municípios do litoral do Paraná**. 2020. 157 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Territorial Sustentável) - Universidade Federal do Paraná, Matinhos, 2020.

MATURINO, N. E. M. O Programa Nacional de Alimentação Escolar e a agricultura familiar sob a ótica do desenvolvimento como liberdade. 2023. 227 f. Tese (Doutorado em Estado e Sociedade) - Universidade Federal do Sul da Bahia, Porto Seguro, 2023.

MIZUNO, P. B. **Alimentação Escolar**: a realidade da política pública em prol da agricultura familiar no Pontal do Paranapanema. 2020. 90 f. Dissertação (Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional) - Universidade do Oeste Paulista, Presidente Prudente, 2020.

NUNES, E. M. *et al.* O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) como política de inclusão na agricultura familiar do Nordeste do Brasil. **Grifos**, v. 27, n. 45, p. 114-139, 2018. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5729/572960989006/572960989006.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2021.

PEDRAZA, D. F. *et al.* Avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar: revisão da literatura. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n. 5, p. 1551-1560, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232018235.17832016>. Acesso em: 21 jan. 2022.

SAMBUICHI, R. H. Compras públicas sustentáveis e agricultura familiar: a experiência do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). In: SAMBUICHI, R. H. R. *et al.* (Org.). **Políticas agroambientais e sustentabilidade: desafios, oportunidades e lições aprendidas**. Brasília-DF: Ipea, 2014. p. 75-104.

SILVA, I. R. P. *et al.* Alimentação escolar e agricultura familiar: limitações e potencialidades de sua operacionalização no nordeste paraense. **Agricultura Familiar: Pesquisa, Formação e Desenvolvimento**, v. 15, n. 1, p. 75-91, 2021.

SOUSA, J. R. de; SANTOS, S. C. M. dos. Análise de conteúdo em pesquisa qualitativa: modo de pensar e de fazer. **Pesquisa e Debate em Educação**, v. 10, n. 2, p. 1396-1416, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/RPDE/article/view/31559>. Acesso em: 18 mar. 2022.

SOUZA, S. F. *et al.* Agricultura familiar no Pará e as limitações do programa nacional de alimentação escolar (PNAE). In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL (SOBER) & 6º ENCONTRO BRASILEIRO DE PESQUISADORES EM COOPERATIVISMO (EBPC), 59., **Anais[...]**, Brasília-DF, 2021.

TESSAROTTO, A. L.; BELUSSO, D.; GAIOTTO, P. A. O programa nacional de alimentação escolar (PNAE) e sua relevância como política pública para o desenvolvimento da agricultura familiar: Estudo de caso no município de Umuarama-PR. **Brazilian Journal of Development**, v. 9, n. 5, p. 15765-15786, 2023.

TRICHES, R. M. *et al.* Condicionantes e limitantes na aquisição de produtos da agricultura familiar pelo Programa de Alimentação Escolar no estado do Paraná. **Redes (St. Cruz do Sul Online)**, v. 24, n. 1, p. 118-137, jan. 2019.

VALADARES, A. A. *et al.* **Da regra aos fatos: condicionantes da aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar em municípios brasileiros**. Texto para Discussão. Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada - IPEA. Brasília -DF. 2022. Disponível em <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/11047>. Acesso em 10 mar. 2023.

ZAMBAN, V. C. **Contribuições dos programas governamentais de aquisição de alimentos para a agricultura familiar em São José das Palmeiras-Paraná**. 2019. 92 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural Sustentável) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Marechal Cândido Rondon, 2019.